



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 063/2024-GP

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 012/2024 - GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 012/2024-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **RAFAEL PONTES DE MIRANDA ALVES**, Matrícula: 13.484, portador(a) do CPF nº. 037.816.574-77, que ocupa o cargo comissionado de **DIRETOR DA SUBPROCURADORIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E CONTENCIOSO CÍVEL EM GERAL**, símbolo (CC3), lotado na Procuradoria Geral do Município, Gratificação Pelo Exercício da Função de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15º da Lei Municipal nº 5148/2023, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2024.

LEIA-SE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **RAFAEL PONTES DE MIRANDA ALVES**, Matrícula: 13.484, portador(a) do CPF nº. 037.816.574-77, que ocupa o cargo de **SUBPROCURADOR DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E CONTENCIOSO CÍVEL EM GERAL**, lotado na Procuradoria Geral do Município, Gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15º da Lei Municipal nº 5148/2023, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de janeiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito